



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CORRÊA (DOMI)

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE LEI N° 0268/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O EVENTO ENCONTRO OLD TOYS DE VEÍCULOS ANTIGOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica constando no calendário oficial da municipalidade o evento **Encontro Old Toys de Veículos Antigos**, sendo fixado anualmente no **primeiro fim de semana do mês de setembro**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Miguel Pereira já sedia, eventualmente - inclusive neste ano corrente, com um grande sucesso - o **Encontro Old Toys de Veículos Antigos**. Ocorre no Pavilhão da Fenart, com entrada franca para o público. Entre os expositores/proprietários de veículos há o recolhimento de alimentos não perecíveis, para posteriormente entrega do grupo Encontro Old Toys de Veículos Antigos Miguel Pereira à comunidades carentes do município. O evento reúne "antigomobilistas" de Miguel Pereira, e de vários municípios do Estado do Rio de Janeiro, e também outros Estados do Brasil. "Antigomobilistas" são proprietários-colecionadores de automóveis antigos, que mantém a memória e a história da indústria automobilística nacional.

A presença dos inúmeros automóveis antigos no evento - e na cidade -, dentre eles algumas raridades da indústria automobilística, trazem muita satisfação ao público em geral, tornando-se o evento um acontecimento de grande apelo popular, como já foi confirmado no evento ocorrido este ano. Normalmente, há também no evento atrações de gastronomia e de entretenimento em geral, para o público visitante.

O evento tem apoio da hotelaria e do comércio do município, por conta do aquecimento e do fomento da atividade turística nesta cidade. Buscando a continuidade deste importante e valoroso projeto, o vereador que subscreve propõe a mesa, após ouvido o Plenário, que presente projeto de lei seja analisado e aprovado por esta Casa, para que fique registrado no Calendário oficial do Município a realização do referido, com pretensão de difundir o "antigomodismo", proporcionando aos municíipes e turistas a oportunidade de absorver cultura, e também ter uma notável e diferenciada oportunidade de entretenimento em nosso município.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 02 de Dezembro de 2019.

EDUARDO CORRÊA (DOMI)
Vereador